

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/SSP-PI/2008, PROCESSO Nº 900/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Onde lê-se: O preço para os acréscimos dos serviços de Construção de Delegacia de Polícia Modelo Popular, Localizada na Cidade de JERUMENHA -PI, importa em **R\$ 24.462,76 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, que corresponde a **24,47%** do valor do contrato.

Leia: O preço para os acréscimos dos serviços de Construção da Delegacia de Polícia Modelo Popular, Localizada na Cidade de JERUMENHA -PI, importa em **R\$ 24.052,90 (vinte e quatro mil, cinqüenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, que corresponde a **24,47%** do valor do contrato

Teresina-PI, 08 de janeiro de 2008.

BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

OF. 092

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 006/2009/SSP-PI

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): TICKET SERVIÇOS S/A, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.866.934/0001-74

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 048/06-CEL/SEAD

LIBERAÇÃO: 1420/2007-CEL/SEAD

OBJETO: CARTÃO TICKET CAR PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS EM POSTOS DE GASOLINA COMO: ABASTECIMENTO, LAVAGEM, TROCA DE ÓLEO, COMPRA E REPOSIÇÃO DE ADITIVOS E/OU FILTROS, COMO TAMBÉM A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA REDE DE OFICINAS E CONCESSIONÁRIAS CREDENCIADAS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. CASO AS PARTES NÃO SE PRONUNCIEM COM 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO VENCIMENTO, PELA NÃO PRORROGAÇÃO, O CONTRATO PASSA A VIGER POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ - SERÁ O RESULTADO DO CONSUMO REALIZADO NO MÊS PELO CONTRATANTE, COM BASE NOS PREÇOS DE BOMBA VALOR -DIA, ACRESCIDOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE 4% (QUATRO POR CENTO).

FONTE DE RECURSO: FONTE DE RECURSO :00 ;ELEMENTO DE DESPESA :3.3.90.39(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA); CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA :12101.06181322.019

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2009.

Teresina, 29 de janeiro de 2009.

Bel. ROBERT RIOS MAGALHÃES

Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 121

DISTRATO DO CONTRATO DE Nº 053/2008 PROCESSO Nº 1223/2008

“DISTRATO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA COMASE CONTRUÇÃO, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNJP/MF Nº 34.967.836/0001-81, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.”

Pelo presente instrumento, de um lado, **ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.553.549/0001-90, com sede na rua Tersandro Paz, n.º 3150, Piçarra, representado neste ato pelo Secretário Estadual de Segurança Pública, o Sr. **Robert Rios Magalhães**, brasileiro, casado, RG. 215.140-SSP/PI, CPF 133.841.393-72, residente e domiciliado na Av. Senador Área Leão, 3234, Teresina-PI CONTRATANTE, e de outro lado, **COMASE CONTRUÇÃO, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, empresa inscrita no CNJP/MF Nº 34.967.836/0001-81, com sede na Rua Osmar Félix, Ipase, Q-09, C-08A, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, representada neste ato por **Benedito Farias da Silva Torres**, RG-151.343-SSP-PI, CPF-036.310.873-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Osmar Félix, Ipase, Q-09, C-08A, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI. , doravante designado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Distrato do Contrato de nº 053/2008, firmado entre as partes em 23 de maio de 2008, que tem por objeto **CONSTRUÇÃO CIVIL DE UM QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NA CIDADE DE PICÓS-PI**

Assim, dão as partes, recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que qualquer destas venha a exigir da outra, quaisquer vantagens, pagamentos ou obrigações, decorrentes do instrumento que ora se rescinde.

E, por estarem assim, justas e distratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas de Lei, a tudo presentes.

Teresina-PI, 28 de janeiro de 2009.

BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
CONTRATANTE

BENEDITO FARIAS DA SILVA TORRES
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____
2ª _____

DISTRATO DO CONTRATO DE Nº 054/2008 PROCESSO Nº 1224/2008

“DISTRATO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA COMASE CONTRUÇÃO, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNJP/MF Nº 34.967.836/0001-81, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.”

Pelo presente instrumento, de um lado, **ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.553.549/0001-90, com sede na rua Tersandro Paz, n.º 3150, Piçarra, representado neste ato pelo Secretário Estadual de Segurança Pública, o Sr. **Robert Rios Magalhães**, brasileiro, casado, RG 215.140-SSP/PI, CPF 133.841.393-72, residente e domiciliado na Av. Senador Área Leão, 3234, Teresina-PI CONTRATANTE, e de outro lado, **COMASE CONTRUÇÃO, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, empresa inscrita no CNJP/MF Nº 34.967.836/0001-81, com sede na Rua Osmar Félix, Ipase, Q-09, C-08A, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, representada neste ato por **Benedito Farias da Silva Torres**, RG-151.343-SSP-PI, CPF-036.310.873-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Osmar Félix, Ipase, Q-09, C-08A, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI. , doravante designado